

Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos)



2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210317 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-044-PMVX

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20210317, Oriundo do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-044-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) e a empresa AUTO POSTO XINGU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, o CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA -Prefeito Municipal. CONTRATADA e a empresa AUTO POSTO XINGU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.600.049/0001-02, com sede na Rua Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ADAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 11.682.707 SSP/MG e CPF nº. 052.253.746-46, residente e domiciliado na Rua D5, Quadra 39, Lote 06 nº. 82, Bairro Cidade Jardim - Buriti, na cidade de Altamira, estado do Pará, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20210317, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis, a vigência do Contrato Administrativo é 12 (doze) meses, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-044-PMVX, entre ele celebrados em data de 24/06/2021, da maneira a seguir convencionados.

JUSTIFICATIVA: Conforme Ofício nº. 0676/2021-SEINFRA em anexo ao processo e documentos apresentados pelo contratante. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210317, firmado em 24/06/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-044-, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

- 2.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20210317 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de 25% nos itens: 01 e 02, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.
 - 2.1.1 Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços

(Setor de Licitações e Contratos)



2.1.2 - Planilha de quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	Percentual	QTD	V. Total
	•				Acréscimo	Acréscimo	Acréscimo
01	Óleo Diesel BS500	Litro	150.000	5,15	25%	37.500	193.125,00
02	Óleo Diesel S 10	Litro	150.000	5,19	25%	37.500	194.625,00
	VALOR TOTAL						387.750,00

2.2 - O presente acréscimo corresponde a R\$: 387.750,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir: 04 451 0052 2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infra estrutura – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência de acordo com a vigência constante no contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Vitória do Xingu, 18 de agosto de 2021.

MARCIO VIANA ROCHA Prefeito Municipal **CONTRATANTE**

AUTO POSTO XINGU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI

Adailson Oliveira dos Santos

CONTRATADO



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos)



TESTEMUNHAS:		
1	CPF:	
2 -	CbE.	